PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO − EDITAL № 001/2019

Exclusão por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Tornar público a relação dos candidatos **INDEFERIDOS** por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, bem como excluir do referido Processo Seletivo e cadastro reserva.

REGIÃO NORTE MASCULINO - 201 AO 300

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
213	1334842
217	1329199
226	1321135
231	1329647
242	1332961
243	1323811
247	1331410
251	1325396
257	1331251
265	1331895
268	1324922
277	1318682
282	1326613
296	1332409

Vitória/ES, 09 de março de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL